



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 25 de setembro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80401/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS/PB

CONTRATADO: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, estabelecida
na Rua Projetada, S/N, Lote 04, Bairro: Distrito Industrial I –
Macaíba/RN – CEP: 59.280-000

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos
de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em
atendimento às entidades educacionais das redes públicas
de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios,
conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta
vencedora, os quais integram este instrumento,
independente de transcrição. Assim como a proposta
vencedora, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: 70.190,00 (Setenta Mil cento e noventa
reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal
7892, de 23 de janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSOS: 02.070 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NA
CLASSIFICAÇÃO Nº 12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NO
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4490.52 99 125 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL